



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA
VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
SCATOLINO Nº5º FONE (35)3858 – 1229**

Site:santanadavargem.mg.leg.br

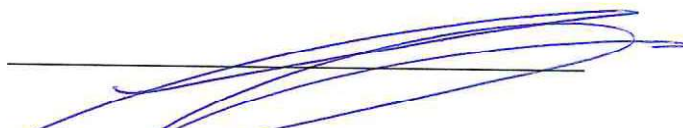
PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 17/2025

ASSUNTO: Altera a Lei Municipal nº 1.606, de 29 de dezembro de 2021, e a Lei Municipal nº 1.826, de 10 de dezembro de 2024, visando a abertura de crédito adicional especial.

A Comissão, após detida análise do parecer jurídico que suscitou algumas questões pertinentes, procedeu ao exame minucioso do ofício encaminhado pelo Prefeito Municipal. Em função desta análise criteriosa, a Comissão concluiu que o projeto está apto a ser submetido à apreciação do plenário da Câmara Municipal.

Santana da Vargem/MG, 17 de fevereiro de 2025



Luiz Felipe Mendonça Rodrigues

Presidente



Gleyton de Oliveira Souza

Secretário



Silmara Girlaine Honório

Relator

